



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 282/2022

“Dispõe sobre a unificação de lotes do Parque Industrial do Município de Sabáudia-Pr e altera o Decreto n. 180/2021.”

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização da infraestrutura de bens de uso comum do Parque Industrial, com atualização cadastral de matrículas;

O prefeito municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, Moisés Soares Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A rua denominada Adelino Dalalastra passa a integrar a matrícula n. 24.455, de 05 de setembro de 2022, com área de 2.255,70 m², situada na Gleba Bandeirantes, neste Município de Sabáudia-PR, conforme MEMORIAL DESCRITIVO, com os seguintes limites e confrontações:

“Iniciando em um marco de madeira cravado ao lado da Faixa de Domínio da Rodovia PR-218, segue confrontando com o lote n.º 150/1-150/A/1-A, no rumo SW 07°01' NE, medindo 130,50 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando com parte do lote n.º 150-A, no rumo NE 23°28'58" SW, medindo 17,02 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote n.º 150-B/3, no rumo NE 07°01' SW, medindo 112,86 metros, até um outro marco cravado ao lado da Faixa de Domínio da Rodovia PR-218; e finalmente deste ponto, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia PR-218, no rumo SE 66°14'38" NW, medindo 5,00 metros, até o ponto de partida”

Art. 2º. O referido imóvel encontra-se registrado em nome do MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 76.958.974/0001-44, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-